



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA TOMADA DE PREÇO Nº 010-2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Publicado no Diário Oficial na quinta-feira 01 de dezembro de 2022, Ano XVI, nº 1752

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 - Processo Administrativo nº 114/2022, Dispensa de Licitação nº 038/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: TAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.335.426/0001-00, localizado à Faz Saco do Capitão, 100, Centro, Santa Barbosa-Ba. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para implementação da sala do CRAS e CREAS para desenvolver trabalhos nos programas da Secretaria de Assistência Social, do município de Botuporã.. **Valor Global da Contratação:** R\$ 42.440,80 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). **Data da Assinatura:** 01 de novembro de 2022. **Vigência:** 01/11/2022 a 31/12/2022. **ONDE SE LÊ :** 42.440,80 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) **LEIA-SE :** 43.569,50 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Publicado no Diário Oficial na terça-feira 22 de novembro de 2022, Ano XVI, nº 1747

Extrato do Contrato nº 144/2022 - Processo Administrativo nº 111/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022, Objeto: contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. **Data da assinatura:** 10/11/2022. **Vigência:** 10/11/2022 a 10/11/2023. **Unidade Orçamentária:** 20000 - SECRETARIA DE GOVERNO. **Ação:** 2089–Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria, **Unidade Orçamentária:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **Ação:** 2016 – Manutenção da Secretaria de Administração, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria.

ONDE SE LÊ : o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado

LEIA-SE : o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Publicado no Diário Oficial na terça-feira 22 de novembro de 2022, Ano XVI, nº 1747

Extrato do Contrato nº 145/2022 - Processo Administrativo nº 112/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022, Objeto: Contratação de Serviços Advocatórios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. **Data da assinatura:** 10/11/2022. **Vigência:** 10/11/2022 a 10/11/2023. **Unidade Orçamentária:** 20000 - SECRETARIA DE GOVERNO. **Ação:** 2089–Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria, **Unidade Orçamentária:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **Ação:** 2016 – Manutenção da Secretaria de Administração, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria.

ONDE SE LÊ : o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado

LEIA-SE : o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial na quinta-feira 01 de dezembro de 2022, Ano XVI, nº 1752

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 114/2022, Dispensa de Licitação nº 038/2022, Objeto:** Contatação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para implementação da sala do CRAS e CREAS para desenvolver trabalhos nos programas da Secretaria de Assistência Social, do município de Botuporá.. **Empresa:** TAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.335.426/0001-00, localizado à Faz Saco do Capitão, 100, Centro, Santa Barbosa-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 42.440,80 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Botuporá/BA, em 01 de novembro de 2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.

ONDE SE LÊ : 42.440,80 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)

LEIA-SE : 43.569,50 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial na terça-feira 22 de novembro de 2022, Ano XVI, nº 1747

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.**

OBJETO: contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. Botuporã - BA, em 10/11/2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ : o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado

LEIA-SE : o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial na terça-feira 22 de novembro de 2022, Ano XVI, nº 1747

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.**

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. Botuporã - BA, em 10/11/2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ : o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado

LEIA-SE : o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

Processo Administrativo nº 111/2022

Tomada de Preços nº 010/2022

Objeto: Contratação do Serviço de Construção de duas quadras poliesportivas na Comunidade de Lagoa de Pedra e Lagoa Vermelha localizado na zona rural do município de Botuporá-Ba. Conforme Convênio nº 923440/MCIDADANIA/CAIXA, conforme termos e condições contidas em Edital e anexos.

No dia 10/11/2022, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

Prosseguido com os trabalhos, a Comissão esperou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso por aquelas empresas que se ausentaram e também as que foram desclassificadas no certame franqueou também a palavra aos licitantes presentes no certame anterior para se manifestarem os mesmos declinaram do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito, em consonância com o art. 109, I, a, §6º c/c o art. 43 da Lei nº 8.666/93. Em seguida após o prazo recursal a comissão publicou a relação das empresas habilitadas e inabilitadas e também a remarcação do certame para o dia 01 de dezembro de 2022, às 9:00h, para abertura e julgamentos das propostas de preços

Retomando os trabalhos para a abertura dos envelopes para julgamento de proposta de preço das empresas habilitadas: **OCA ENGENHARIA LTDA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e LVT CONSTRUTORA EIRELI** uma vez encontrar os documentos apresentados, em conformidade com as regras editalícias.

Abertos os envelopes, após vistados e analisados pela comissão de licitação e pelo o representante da empresa **CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, o senhor Josamar da Silva Carvalho, portador do CPF: 524.645.205-00, o qual esteve presente na sessão, ficou classificado as propostas na seguinte ordem:

Ordem de Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	423.389,85
2º	DOLAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO	426.918,38
3º	LVT CONSTRUTORA EIRELI	430.102,12
4º	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	434.085,20
5º	OCA ENGENHARIA LTDA	438.097,19
6º	JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	485.188,74
7º	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	486.686,64

Analisando em ordem crescente do menor para o maior o julgamento das propostas das empresas classificadas, assim, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e que cumpriu todas as condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à



empresa **CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com valor global de R\$ 423.389,85 (Quatrocentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Prosseguido, a Comissão franqueou a palavra ao licitante presente para se manifestar. A empresa declinou do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 11:00 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e licitante presentes.

Botuporá, Bahia, em 01/12/2022.

COMISSÃO:

JOSE OTAVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Beatriz C. B. dos Santos
BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Marcia Marques da Silva Leão
MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA:

CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME